

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 13/02/2026

Hora: 19:52

Portaria nº 28.342/2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 91, XIII, da LOM c/c art. 41, c/c art. 42 da LCM 4.407/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, ao servidor **JOSE FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 14000, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.757,75 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2848 de 2005, art. 3, R\$ 1.902,66; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 77,5% - Lei Municipal nº 2847 de 2005, art. 89, equivalente a 31 anuênios, R\$ 1.474,56; Gratificação de 20% - Lei Municipal nº 3598 de 2015, art. 1, R\$ 380,53. a ser custeada por FUNDAP e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESPUMOSO, 13/02/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito Municipal de PM DE ESPUMOSO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.